



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZCQZNBOUJEODMWNZAXQU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

PORTARIA Nº. 778/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 084/2022, Processo S2ID REC-BA 2911808-20211215-04; SEI 59053.005794/2021-68.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **JACK GOBIRA DOS SANTOS** - Matrícula 5273, para desempenho de função de FISCAL DE CONTRATO, referente as obras inframencionadas:

“META 1 – Reconstrução da Ponte que liga São João do Sul a Monte Alegre com 280,50 m² e extensão de 51,00 metros por 5,50 metros”;

“META 2 – Reconstrução de Ponte no Assentamento Roseli, localizado no Córrego do Ouro com 117 M², extensão de 27,00 metros por 4,50 metros”;

“META 3 – Reconstrução de Ponte do Assentamento Rio do Peixe com 212m² e extensão de 47,00 metros por 4,50 metros”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 15 de julho de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000